

Portaria nº. 104 /2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUI - PI, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar, com fulcro no art. 5º, inc. LXXVIII da CF, os efeitos da vigência da Portaria nº 50/2024, a qual determinou a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar a cumulação indevida de cargos do Servidor João Leite de Araújo Filho, nos termos do ofício 78/2024 do MPPI, pelo prazo de 90 dias.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-
SE.

Prefeitura municipal de São Braz do Piauí (PI), 15 de janeiro de 2025, gabinete do prefeito municipal.

Prefeita Municipal